



CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

Aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no plenário da Câmara Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, sito a Rua Barão do Rio Branco, 420, Centro, às 18:00 horas, na presença da Sra. Mayara Luiza Lange Dalla Libera, Contadora do Executivo Municipal, Comissão de Finanças e Orçamento, Vereadores e demais autoridades que firmam a presente. Que a presente audiência foi transmitida em tempo real pelas redes sociais (Facebook e Youtube) da Câmara Municipal de Pranchita/PR. Deram-se iniciados os trabalhos da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentação e discussão da LOA – **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2026**, atendendo às disposições da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade fiscal). Inicialmente a Senhora Mayara, Contadora do Executivo, agradeceu a presença de todos e falou da importância das Audiências Públicas e explicou ainda que a equipe técnica está a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizer necessário quanto aos números que serão apresentados no decorrer da audiência. Em ato contínuo a Senhora Mayara, iniciou a explanação propriamente dita sobre a LOA 2026 – Lei Orçamentária Anual da Administração Direta e Indireta do Município de Pranchita, elaborada conforme diretrizes da LDO, a qual destina os recursos necessários para o cumprimento das metas previstas para o ano de 2026, conforme a seguir: **DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA – RECEITAS CORRENTES** – Receita Tributária: R\$ 6.703.000,00 (seis milhões, setecentos e três mil reais); Receita de Contribuições: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); Receita Patrimonial: R\$ 1.894.600,00 (um milhão, oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos reais); Receita de Serviços: R\$ 2.227.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e sete mil reais); Transferências Correntes: R\$ 45.485.600,00 (quarenta e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais); Outras Receitas Correntes R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais); - **RECEITAS DE CAPITAL** - Transferências de Capital: R\$ 6.583.910,00 (seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil, novecentos e dez reais). **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: R\$ 63.520.110,00 (sessenta e três milhões, quinhentos e vinte mil, cento e dez reais).** **DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira) – RECEITA PATRIMONIAL** R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais); **RECEITA DE SERVIÇO** R\$ 2.218.000,00 (dois milhões, duzentos e dezoito mil reais); **OUTRAS RECEITAS CORRENTES** R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Transferências Financeiras: R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) **TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA: R\$ 7.070.000,00 (sete milhões e setenta mil reais de reais);**

Elmargarito Ivan Prefeito,

Nº 011 Algori Mayara Dalla Libera

Cleomar F. Pedro

Ernesto F. Souza

Adelino

Amun

Ledação



CAMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA - PR.

A Despesa do Orçamento Fiscal da **Administração Direta e Indireta** será realizada segundo a discriminação prevista na legislação em vigor, conforme o seguinte desdobramento por Órgão e Funções: **DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA:** Função 01- Poder Legislativo R\$ 1.850.000,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta reais mil reais); Função 02 – Governo Municipal: R\$ 716.500,00 (setecentos e dezesseis mil e quinhentos reais); Função 03 – Secretaria de Administração: R\$ 6.231.440,00 (seis milhões, duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta reais); Função 04 – Secretaria de Finanças: R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais); Função 05 – Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Municipal: R\$ 633.000,00 (seiscentos e trinta e três mil reais); Função 06 – Secretaria de Educação Cultura e Esportes: R\$ 13.883.310,00 (treze milhões, oitocentos e oitenta e três mil, trezentos e dez reais); Função 07 – Secretaria de Saúde Pública: R\$ 16.456.210,00 (dezesseis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dez reais); Função 08 – Secretaria de Promoção e Assistência Social: R\$ 3.996.090,00 (três milhões, novecentos e noventa e seis mil, e noventa reais); Função 09 – Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo: R\$ 8.584.560,00 (oito milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais); Função 10 – Secretaria de Planejamento – R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais); Função 90 – Reserva de Contingência: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); **Total do Orçamento de Despesa do Executivo e Legislativo Municipal: TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA: R\$ 56.450.110,00 (cinquenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e dez reais).** **DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA (Fundação Hospitalar da Fronteira); Total Orçamento de Despesa da Fundação/Administração Indireta: R\$ 7.070.000,00 (sete milhões e setenta mil reais); Total da Despesa da Administração Direta e Indireta R\$ 63.520.110,00 (sessenta e três milhões, quinhentos e vinte mil, cento e dez reais);** tudo em conformidade com o Projeto de Lei nº 25/2025 e anexos. Finalizando a Sra. Mayara Luiza Lange Dalla Libera abriu a palavra ao público; no entanto não houve nenhuma pergunta. Na sequência, a mesma, declarou encerrada a audiência agradecendo a presença de todos, e teceu esclarecimentos sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal e da forma zelosa com que esta sendo procedido o trato com a coisa pública. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a audiência pública e a presente ata segue assinada por todos os presentes.

Leda J. Gomes, Norli Algezi, Edina G. Feresatto
Cleomar F. Rêto
Adelar
Mayara Dalla Libera